



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 01 de abril de 2022 - Ano 2022 -Nº 4592 www.lucena.pb.gov.br

Lucena/PB, 28 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

ATA DE Nº 06 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, no horário das 09h00m a 11h00m na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada no antigo fórum, foi realizada a 1ª reunião em caráter extraordinária de 2022 na qual estiveram presentes os Conselheiros Municipais de Saúde: Almir Ubaldo, Rosa Helena, Gabriel Ribeiro, Iraci da Costa, Arlindo Alcântara, Renata Dornelas, Pedro Rawan. A reunião foi convocada com antecedência no dia 25 de março de 2022 pela maioria e entrado em consenso no grupo dos conselheiros no *Whatsapp*. Durante a reunião foram discutidos diversos temas sendo: 1º- O conselheiro Elias deu abertura a reunião relatando sobre a vacância do cargo de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde, mediante a saída de João Rodrigues que era presidente e a saída de Janaína Targino que era sua suplente tendo em vista que os mesmos não representam mais o executivo e a entrada de Almir Ubaldo como titular e Mateus Henriques como suplente, na categoria de indicação do executivo. 2º- Completado o quórum 6+1 para ser realizada a eleição de Presidente e Vice-Presidente, a conselheira Renata Dornelas sugeriu que o Conselheiro Elias fosse o candidato a presidente, onde o mesmo sugeriu que o candidato fosse Almir Ubaldo, tendo em vista seu conhecimento e trabalho, onde o Conselheiro se colocou à disposição. 3º- **Aberta a votação, tendo apenas um candidato, invocando o plenário, Almir Ubaldo dos Santos Segundo foi eleito Presidente do Conselho Municipal de Saúde por unanimidade e Elias foi eleito Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.** 4º- O Ex-Presidente João Rodrigues compareceu de forma breve e deixou em posse dos conselheiros todas as documentações pertinentes ao período de sua gestão à frente do conselho, que foi entregue durante a presente reunião á Almir Ubaldo que passou a presidir o Conselho. 5º- Dentro da documentação entregue estava a minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde o que foi gerado uma dúvida se haveria ou não sido aprovada, ficando para ser analisado e ser votado caso houvesse a necessidade. 6º- Foi solicitado pelo colegiado a prestação de contas da Secretaria de Saúde do ano de 2021 do 1º e 2º quadrimestre. 7º O Presidente eleito Almir Ubaldo informou que seria necessária uma próxima reunião para ser avaliado a situação da Conferência de Saúde Mental. Como nada mais houve a registrar e/ou apresentar deu-se por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata, que lida, julgada e aprovada segue assinada pelos representantes do Conselho Municipal de Saúde deste Município.

ALMIR UBALDO DOS SANTOS SEGUNDO
Conselheiro Municipal

ELIONALDO DA SILVA BATISTA
Conselheiro Municipal

ROSA HELENA SOARES DOS SANTOS
Conselheiro Municipal

GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
Conselheiro Municipal

IRACI DA COSTA
Suplente da Conselheira Talita Lima de Melo

ARLINDO PEREIRA DE ALCÂNTARA
Conselheiro Municipal

RENATA DORNELAS COQUELJO
Conselheira Municipal

PEDRO RAWAN MEIRELLES
Conselheiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

RESOLUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 01 DE ABRIL DE 2022

APROVA A REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE LUCENA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lucena, em sua reunião ordinária realizada em 01 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde:

Considerando a necessidade de avaliar e discutir o Fortalecimento da Política Municipal de Saúde Mental;
Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, Nº 652, de 14 de dezembro de 2020 que convoca a V Conferência Nacional de Saúde Mental – 5ª CNSM;

Lucena - Paraíba, sexta-feira, 01 de abril de 2022 - Ano 2022 -Nº 4592 www.lucena.pb.gov.br

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, nº 660, de 05 de agosto de 2021 que aprova o Regimento da V Conferência Nacional de Saúde Mental;
Considerando o Decreto nº 42.219, de 11 de janeiro de 2022 que convoca IV Conferência Estadual de Saúde Mental;

RESOLVE:

1 – APROVAR a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Lucena que será realizada no dia 28 de abril de 2022 com o tema: “A política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo aos avanços e garantias dos serviços de atenção psicossocial no SUS”.

Lucena/PB, 01 de abril de 2022

ALMIR UBALDO DOS SANTOS SEGUNDO
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 01 DE ABRIL DE 2022

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE LUCENA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lucena, em sua reunião ordinária realizada em 01 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde deve eleger a Comissão de Organização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental;

Considerando que a Secretaria de Saúde deve integrar a Comissão de Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os membros da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Lucena que será realizada no dia 28 de abril de 2022, com o tema: “A política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado a liberdade, rumo ao avanço e garantias dos serviços de atenção psicossocial no SUS”

§ 1º **Formulação, Programação e Comunicação:** O Presidente do CMS, Almir Ubaldo dos Santos Segundo; A Conselheira, Renata Dornelas Coqueijo;

§ 2º **Relatoria:** O Conselheiro, Arlindo Pereira de Alcântara; O Conselheiro Gilson Tavares da Silva;

§ 3º **Infraestrutura:** O Conselheiro, João Gabriel Passos da Cruz; O Coordenador da Atenção Básica da SMS de Lucena, Luiz Paulo Vicente Freire;

§ 4º **Finanças:** O Conselheiro Gabriel Ribeiro da Silva; O Auxiliar Administrativo da SMS de Lucena, Geraldo Romero Gabriel Batista;

Lucena/PB, 01 de abril de 2022

ALMIR UBALDO DOS SANTOS SEGUNDO
Presidente do CMS



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.